



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Lei nº 675 / 2.002, de 15 de março de 2.002.

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta de área que especifica".

A Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás aprovou e eu, DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por força desta Lei, a proceder à permuta de uma área de terras de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), de propriedade do Município, na área de expansão urbana, na linha divisória dos marcos M-01 C ao M-01 D da gleba 2, Registro R-02, Matrícula 552, fls nº 86/87, Livro 2-C de Registro Geral de Imóveis por área de terra das mesmas dimensões de propriedade da IAPA – Imobiliária e Agropecuária Pouso Alto Ltda., a ser destacada de área maior compreendida entre os seguintes limites: GO 118 à leste; Córrego Pontezinha à Oeste; GO 239 à Sul; e Área Urbana do Município onde se localiza o Setor Planalto à Norte, objeto do Registro R-1, Matrícula 554, Fls 89 V, Livro 2-C do Registro Geral de Imóveis.

§ 1º - A área doada em permuta será reservada pela IAPA objetivando incorporar parque municipal a ser criado na região de sua localização, e quando isto ocorrer a mesma retornará ao domínio do Município, sem qualquer ônus para este.

§ 2º - Quando do parcelamento do solo pela IAPA nas áreas limítrofes à recebida pelo poder público municipal, será considerada área pública municipal, a área ou o somatório de áreas de igual dimensão à recebida pelo Município, nesta permuta.

Art. 2º - A área à ser recebida em permuta destina-se a construção do Fórum do Município através do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 3º - Decreto regulamentador expedido pelo Executivo normalizará a efetiva consolidação da permuta em foco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 15 dias do mês de março de 2.002.


Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placard de publicida-
de. Data Supra.